PORTARIA Nº 002/2018

Dispõe sobre a extinção do Programa de Perfuração de Poços Artesianos – "Água é Vida" do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER e dá outras providências.

GENÉSIO BRESSIANI, Prefeito Municipal de Belmonte, SC e Presidente do CONDER, no uso de suas atribuições e conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária do Consórcio,

Considerando que houve baixa adesão dos municípios consorciados ao Programa "Água é Vida" que contou com a participação de apenas 06 (seis) municípios: Bandeirante, Guarujá do Sul, Princesa, Santa Helena, São José do Cedro e São Miguel do Oeste;

Considerando que seriam necessários investimentos de elevados recursos financeiros para adaptações necessárias ao kit de perfuração de poços artesianos cedidos via Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e Secretaria de Agricultura e Pesca do Estado de Santa Catarina, bem como de manutenção geral e de contratação de seguros dos bens, além dos demais encargos com deslocamentos dos equipamentos, encargos sociais e trabalhistas com os operadores a serem contratados;

Considerando que todas as tentativas de contratações para operadores do kit de perfuração de poços – sondador, auxiliar de sondador e geólogo

- realizadas via CONDER por meio de licitações, tanto através de pessoa física como jurídica, restaram desertas, não tendo acudidos interessados;

Considerando que na última Assembleia Geral realizada na data de 12.07.2018 foi apresentada e aprovada a contratação terceirizada para perfuração de poços artesianos, via CONDER, através de processo licitatório na modalidade Pregão por Registro do Preço incluindo os equipamentos e profissionais necessários à perfuração de poços artesianos, bem como dos materiais necessários para o revestimento dos poços perfurados, em vista de ser a providência mais viável economicamente aos municípios interessados;

Considerando que a contratação terceirizada para perfuração de poços artesianos preservará os interesses dos municípios que integram o Programa "Água é Vida" e que outros eventuais municípios interessados poderão também se valer dos serviços de perfuração de poços artesianos a serem contratados via processo licitatório;

Considerando que em analise realizada pelos representantes dos municípios que integram o CONDER a operacionalização do Kit de perfuração de poços outrora cedido não teria viabilidade econômica e seria de grande risco de investimentos financeiros ao consórcio e ao programa "Água é Vida;

Considerando que os municípios que compõe o CONDER deliberaram pela devolução do Kit de Perfuração de Poços Artesianos à AMEOSC para que esta procedesse à devolução do kit ao Estado, através da Secretaria da Agricultura e da Pesca.

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir o Programa de Perfuração de Poços Artesianos 'Água é Vida" a contar de 31.07.2018;

Art. 2º - Determinar que sejam restituídos todos os valores repassados ao CONDER em conta específica do Programa "Água é Vida" pelos municípios que integraram o referido programa; descontando-se eventuais despesas originadas pelo programa e rateando-se entre os município integrantes do programa possíveis rendimentos bancário;

Art. 3º - Interromper o Termo de Cessão de Uso formalizado entre o CONDER e a Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC, com a devolução do Kit de Perfuração de Poços Artesianos outrora cedido.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria o entra vigor a partir da data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, em 01 de agosto de 2018.

GENÉSIO BRESSIANI
Presidente CONDER